



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 716/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023. NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 030/2023

CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 029/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 716/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Nomeia **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) a Sr^{o(a)} **AURELIO FELIX TARRÃO**, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SEC. DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL** deste município.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ITAGUAÇU DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA

Aviso de Retificação Concorrência nº 030/2023

No Diário Oficial do Município, página 6, de 03 de julho de 2023, No Diário Oficial da União, página 205, seção 3, de 03 de julho de 2023, no Jornal Tribuna da Bahia, página 7, de 03 de julho de 2023. "Onde-se-lê: Construção e reforma de praças". "Leia-se: Construção, modernização e ampliação de praças". Itaguaçu da Bahia, 12 de julho de 2023. Marcos Carvalho Machado – Agente de Contratação.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ORDEM DE SERVIÇOS

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os **SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Contrato nº 183/2023, Processo Administrativo nº 162/2023, Concorrência nº 029/2023.

CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Solimões, nº 95, Asa Sul, na Cidade de Irecê-BA.

CNPJ N.º: 33.962.048/0001-30.

QUANTIDADE: 22,2 km.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.153.387.42 (dois milhões cento e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 12 de julho de 2023.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

